



PORTARIA CGTIC Nº 01/2023

A **Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)** da Universidade Federal do Sul da Bahia, nomeada com base no Regimento Interno do referido Comitê, aprovado no dia 06 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR conforme decidido em assembleia ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, a composição da equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), como segue:

Nome	Siape
Edcarllos Gonçalves dos Santos	1716516
Edla Cristina Araújo dos Santos	1659550
Ícaro Andrade Souza	1271026
Jenner da Cruz de Souza	2413424
Jorge Farias Herculano	1155406
Mydiã Falcão Freitas	1426246
Vitor Muniz dos Santos	1399287

Art. 2º A equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deverá apresentar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o material produzido, no prazo de 90 dias a contar da data da publicação desta portaria, para análise;

Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao CONSUNI, para aprovação.

Art. 4º - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) terá a vigência de 02 (dois anos) prorrogável por mais um e, deverá abranger toda a Universidade Federal do Sul da Bahia, incluindo os campi e demais unidades administrativas e de ensino;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de junho de 2023

Mydiã Falcão Freitas
Presidente do CGTIC